

20

**2ª REVISÃO –  
ALTERAÇÃO  
MODIFICATIVA AO  
ORÇAMENTO E AO  
PLANO  
ORÇAMENTAL  
PLURIANUAL  
2024-2028**

**2ª REVISÃO**

**AO**

**ORÇAMENTO**

**DA**

**RECEITA E DA DESPESA**

**DO**

**MUNICÍPIO**

**DE**

**ALBUFEIRA**

**Para o ano de 2024**

**DELIBERAÇÕES**

Da Câmara Municipal  
18 de junho de 2024  
Da Assembleia Municipal  
24 de junho de 2024

## ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E AO PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

### 2ª REVISÃO

A segunda revisão das Grandes Opções do Plano do corrente ano foi elaborada nos termos do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e do SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor e destina-se:

#### No âmbito da receita:

- ✓ À inscrição de valores, no ano de 2024 e ajustamentos em anos seguintes, nas rubricas de receita corrente 02.02.06.99.04 – Impostos indiretos específicos das autarquias locais – Outros – Taxa Turística e 04.01.23.99.04 – Taxas, Multas e outras penalidades – Outras – Taxa Turística, na sequência da entrada em vigor do Regulamento nº 488/2024, publicado na IIª Série do Diário da República do dia 30/04/2024;
  - ✓ Ao reajustamento, no ano atual e seguintes, da rubrica de receita 06.03.01.99 – Estado – Outras, em função da nova repartição de encargos da empreitada prevista no contrato de cooperação interadministrativo para obras de construção do novo posto territorial da Guarda Nacional Republicana de Olhos de Água;
  - ✓ Ao reajustamento, no ano atual e seguintes, das rubricas de receita de capital 10.03.07.01 - Estado-Participações comunitárias em projetos co-financiados – FEDER e 10.03.07.05 - Estado-Participações comunitárias em projetos co-financiados – PRR – Plano de Recuperação e Resiliência;
-

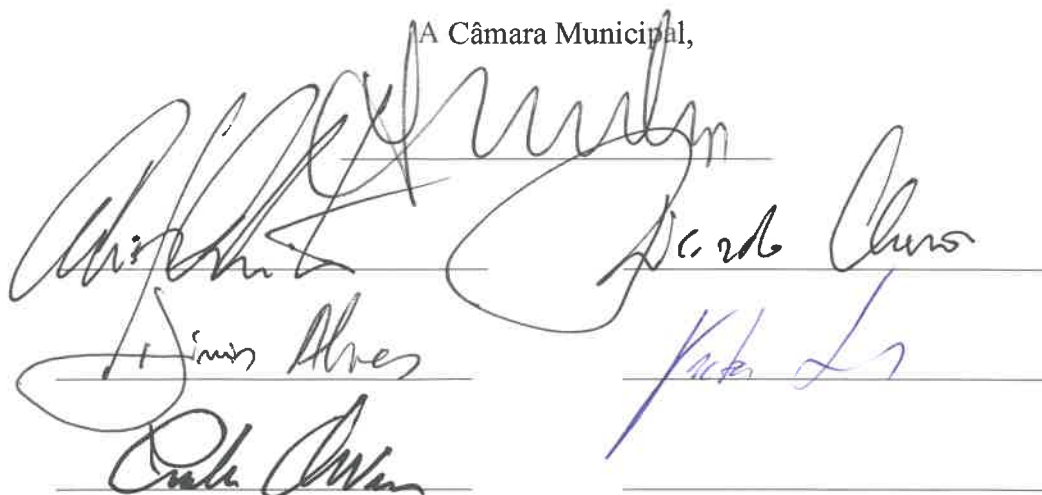
- ✓ À utilização do empréstimo para investimento até ao montante de 17.600.000,00 € concedido pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Albufeira, tendo o contrato obtido o Visto do Tribunal de Contas, cujo montante veio dotar, em função das novas repartições de encargos dos investimentos que constam no processo de empréstimo, no ano atual e seguintes, a rubrica de receita 12.06.02 - Passivos financeiros – Empréstimos a médio e longo prazos - Sociedades financeiras.

No âmbito da despesa:

- ✓ À inscrição / reforço / definição de verbas de rubricas da despesa, que constam em projetos das Grandes Opções do Plano, que se encontravam insuficientemente dotados que se previa vir a dotar com o empréstimo para investimento até ao montante de 17.600.000,00 €, com a aprovação de Fundos de Financiamento do FEDER e do PRR e com a Taxa Turística e que constam no mapa em anexo.

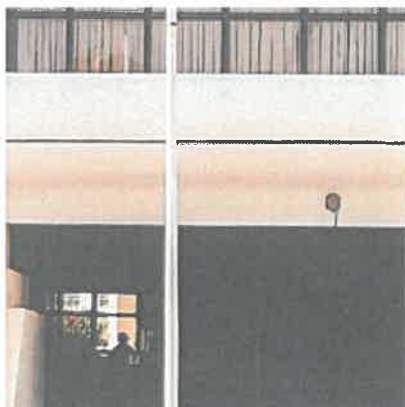
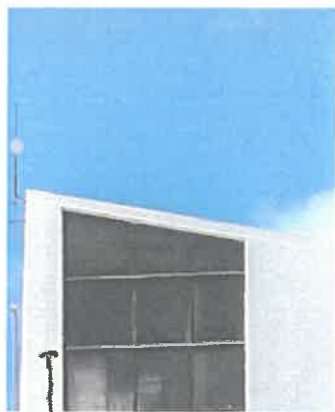
Aprovado em reunião de 18 de junho de 2024

A Câmara Municipal,



Handwritten signatures of the Municipal Council members, including names like António Alves and Paulo Alves, and a signature for the President of the Council (Presidente da Câmara).

# RECEITA



# Município de Albufeira

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Receita de 2024

Código	Classificação Económica Designação	Previsão Atual	Previsão Modificada			Previsão Final	Anos Seguintes				Observações
			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Impostos indiretos	1 732 634,00	2 000 000,00			3 732 634,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
0202	Outros	1 732 634,00	2 000 000,00			3 732 634,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
020206	Impostos indiretos específicos das autarquias locais	1 732 634,00	2 000 000,00			3 732 634,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
02020699	Outros	892 720,00	2 000 000,00			2 892 720,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
0202069904	Taxa Turística		2 000 000,00			2 000 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	4 500 000,00	
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 046 176,00	2 000 000,00			3 046 176,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	
0401	Taxas	571 149,00	2 000 000,00			2 571 149,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	571 149,00	2 000 000,00			2 571 149,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	
04012399	Outras	372 540,00	2 000 000,00			2 372 540,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	
0401239904	Taxa Turística		2 000 000,00			2 000 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	-13 500 000,00	
06	Transferências correntes	15 887 630,44		193 754,00		15 693 876,44	193 754,00				
0603	Administração central	15 887 630,44		193 754,00		15 693 876,44	193 754,00				
060301	Estado	14 901 643,44		193 754,00		14 707 889,44	193 754,00				
06030199	Outras	763 270,00		193 754,00		569 516,00	193 754,00				
10	Transferências de capital	2 075 455,56	2 482 785,00			4 558 240,56	31 605 164,00	19 232 277,00	9 677 443,00	9 158 942,00	
1003	Administração central	2 075 455,56	2 482 785,00			4 558 240,56	31 605 164,00	19 232 277,00	9 677 443,00	9 158 942,00	
100307	Estado-Particip comunitária project co-financiados	1 490 276,00	2 482 785,00			3 973 061,00	31 605 164,00	19 232 277,00	9 677 443,00	9 158 942,00	
10030701	FEDER	10,00	138 456,00			138 466,00	10 000 000,00	8 000 000,00	9 677 443,00	9 158 942,00	
10030705	PRR - Plano de Recuperação e Resiliência	1 490 246,00	2 344 329,00			3 834 575,00	21 605 164,00	11 232 277,00			
12	Passivos financeiros		6 142 061,00			6 142 061,00	5 161 375,00	212 000,00			
1206	Empréstimos a médio e longo prazos		6 142 061,00			6 142 061,00	5 161 375,00	212 000,00			
120602	Sociedades financeiras		6 142 061,00			6 142 061,00	5 161 375,00	212 000,00			
Totais:		2 253 526,00	12 624 846,00	193 754,00	0,00	14 684 618,00	27 960 293,00	10 444 277,00	677 443,00	158 942,00	

PRESIDENTE

Em 18 de Junho de 2024

ORGÃO EXECUTIVO

Em 18 de Junho de 2024

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 24 de Junho de 2024

# DESPEZA

# Município de Albufeira

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	Câmara Municipal	157 842 431,31	13 925 902,00	1 494 810,00		170 273 523,31	27 960 293,00	10 444 277,00	677 443,00	158 942,00	
02	02	Aquisição de bens e serviços	56 441 587,00	2 978 199,00		59 419 786,00	2 236 497,00	1 195 088,00	1 177 443,00	-353 058,00	
02	0201	Aquisição de bens	13 648 383,00	796 100,00		14 444 483,00	643 950,00	66 000,00	66 000,00	0,00	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	816 440,00	49 000,00		865 440,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	1 323 834,00			1 323 834,00	66 000,00	66 000,00	66 000,00	0,00	
02	02010299	Outros	339 903,00			339 903,00	66 000,00	66 000,00	66 000,00	0,00	
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	450 001,00	300 000,00		750 001,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 000 092,00	420 000,00		1 420 092,00	350 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	020111	Material de consumo clínico	37 752,00	2 500,00		40 252,00	5 500,00	0,00	0,00	0,00	
02	020121	Outros bens	893 465,00	24 600,00		918 065,00	19 450,00	0,00	0,00	0,00	
02	0202	Aquisição de serviços	42 793 204,00	2 182 099,00		44 975 303,00	1 592 547,00	1 129 088,00	1 111 443,00	-353 058,00	
02	020201	Encargos das instalações	3 591 632,00			3 591 632,00	546 367,00	176 473,00	176 443,00	-1 234 058,00	
02	020203	Conservação de bens	1 165 554,00			1 165 554,00	54 000,00	54 000,00	54 000,00	0,00	
02	020218	Vigilância e segurança	1 728 816,00			1 728 816,00	820 900,00	820 900,00	820 900,00	820 900,00	
02	020220	Outros trabalhos especializados	4 491 881,00	160 640,00		4 652 521,00	104 810,00	10 100,00	10 100,00	10 100,00	
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	1 349 939,00	50 000,00		1 399 939,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	
02	020225	Outros serviços	6 893 918,00	1 971 459,00		8 865 377,00	16 470,00	17 615,00	0,00	0,00	
02	04	Transferências correntes	11 718 080,00			11 718 080,00	2 022 708,00	0,00	0,00	0,00	
02	0405	Administração local	3 582 210,00			3 582 210,00	2 017 508,00	0,00	0,00	0,00	
02	040501	Continente	3 582 210,00			3 582 210,00	2 017 508,00	0,00	0,00	0,00	
02	04050102	Freguesias	3 170 993,00			3 170 993,00	2 017 508,00	0,00	0,00	0,00	
02	0405010202	Outras Transferências	2 022 508,00			2 022 508,00	2 017 508,00	0,00	0,00	0,00	
02	0408	Famílias	3 017 497,00			3 017 497,00	5 200,00	0,00	0,00	0,00	
02	040802	Outras	3 017 497,00			3 017 497,00	5 200,00	0,00	0,00	0,00	
02	04080201	Programas Ocupacionais	3 470,00			3 470,00	5 200,00	0,00	0,00	0,00	
02	06	Outras despesas correntes	2 648 203,00	218 800,00		2 867 003,00	442 000,00	106 000,00	0,00	0,00	
02	0602	Diversas	2 648 203,00	218 800,00		2 867 003,00	442 000,00	106 000,00	0,00	0,00	
02	060203	Outras	2 570 362,00	218 800,00		2 789 162,00	442 000,00	106 000,00	0,00	0,00	
02	06020305	Outras	2 167 461,00	218 800,00		2 386 261,00	442 000,00	106 000,00	0,00	0,00	
02	07	Aquisição de bens de capital	48 891 430,31	10 696 093,00	1 494 810,00	58 092 713,31	23 073 678,00	9 013 189,00	-500 000,00	512 000,00	
02	0701	Investimentos	47 510 583,31	10 546 093,00	1 494 810,00	56 561 866,31	23 048 678,00	9 013 189,00	-300 000,00	512 000,00	
02	070101	Terrenos	2 593 180,00		395 190,00	2 197 990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



# Município de Albufeira

## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2024

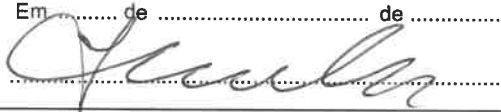
Classificação Económica			Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação			Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	070102	Habitacões	998 761,00	2 306 060,00			3 304 821,00	5 549 140,00	3 664 500,00	0,00	0,00	
02	07010201	Construcao	504 661,00	2 221 260,00			2 725 921,00	5 291 940,00	3 664 500,00	0,00	0,00	
02	07010203	Reparacao e beneficicacao	324 122,00	84 800,00			408 922,00	257 200,00	0,00	0,00	0,00	
02	070103	Edificios	15 853 006,00	2 633 473,00			18 486 479,00	1 036 640,00	-50 000,00	50 000,00	800 000,00	
02	07010301	Instalacoes de servicos	3 145 366,00	294 800,00			3 440 166,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010302	Instalacoes desportivas e recreativas	124 231,00				124 231,00	50 000,00	-600 000,00	50 000,00	0,00	
02	07010303	Mercados e instalacoes de fiscalizacao sanitaria	652 069,00				652 069,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010305	Escolas	1 502 851,00	1 194 507,00			2 697 358,00	-224 060,00	100 000,00	0,00	0,00	
02	07010307	Outros	7 580 889,00	1 144 166,00			8 725 055,00	960 700,00	450 000,00	0,00	800 000,00	
02	070104	Construcoes diversas	18 175 306,00	5 081 583,00			23 256 889,00	13 296 968,00	5 398 689,00	-350 000,00	-288 000,00	
02	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	7 470 217,00	1 016 440,00			8 486 657,00	9 232 750,00	4 300 000,00	-362 000,00	-300 000,00	
02	07010402	Sistemas de drenagem de aguas residuais	4 254 881,00	457 005,00			4 711 886,00	1 384 781,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010404	Iluminacao publica	770 048,00	282 000,00			1 052 048,00	600 000,00	200 000,00	0,00	0,00	
02	07010405	Parques e jardins	348 534,00	1 498 603,00			1 847 137,00	445 100,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010406	Instalacoes desportivas e recreativas	1 769 550,00	956 650,00			2 726 200,00	269 657,00	-122 511,00	12 000,00	12 000,00	
02	07010407	Captacao e distribuicao de agua	1 371 755,00	548 500,00			1 920 255,00	294 680,00	21 200,00	0,00	0,00	
02	07010413	Outros	1 396 232,00	322 385,00			1 718 617,00	1 070 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	
02	070106	Material de transporte	1 363 138,00		1 099 620,00		263 518,00	2 766 730,00	0,00	0,00	0,00	
02	07010602	Outro	1 363 138,00		1 099 620,00		263 518,00	2 766 730,00	0,00	0,00	0,00	
02	070108	Software informatico	746 601,00				746 601,00	49 200,00	0,00	0,00	0,00	
02	070109	Equipamento administrativo	363 012,31	95 450,00			458 462,31	100 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	070110	Equipamento basico	3 627 446,00	179 527,00			3 806 973,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	07011002	Outro	3 627 446,00	179 527,00			3 806 973,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	
02	070112	Artigos e objetos de valor	228 262,00	250 000,00			478 262,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02	0703	Bens de dominio publico	1 380 847,00	150 000,00			1 530 847,00	25 000,00	0,00	-200 000,00	0,00	
02	070303	Outras construcoes e infraestruturas	1 380 847,00	150 000,00			1 530 847,00	25 000,00	0,00	-200 000,00	0,00	
02	07030313	Outros	1 380 847,00	150 000,00			1 530 847,00	25 000,00	0,00	-200 000,00	0,00	
02	08	Transferencias de capital	850 610,00	32 810,00			883 420,00	185 410,00	130 000,00	0,00	0,00	
02	0805	Administracao local	86 110,00				86 110,00	85 410,00	0,00	0,00	0,00	
02	080501	Continente	86 110,00				86 110,00	85 410,00	0,00	0,00	0,00	
02	08050102	Freguesias	85 410,00				85 410,00	85 410,00	0,00	0,00	0,00	
02	0807	Instituicoes sem fins lucrativos	711 500,00	32 810,00			744 310,00	100 000,00	130 000,00	0,00	0,00	

# Município de Albufeira

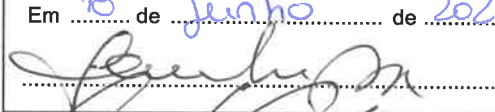
## Revisão N.º 2 ao Orçamento da Despesa de 2024

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	711 500,00	32 810,00		744 310,00	100 000,00	130 000,00	0,00	0,00	
Totais:		69 267 634,31	13 925 902,00	1 494 810,00	0,00	81 698 726,31	27 960 293,00	10 444 277,00	677 443,00	158 942,00	


**PRESIDENTE**  
 Em ..... de ..... de .....



**ORGÃO EXECUTIVO**  
 Em 18 de Junho de 2024



**ORGÃO DELIBERATIVO**  
 Em 24 de Junho de 2024



*João Carlos*  
*Diogo Almeida*  
*João Alves*  
*Vitor Ag.*  
*Paulo Almeida*

*Luís Almeida*  
*J. Manuel da Silva*

2ª ALTERAÇÃO DO  
MAPA DE  
PESSOAL,  
INCUINDO PLANO  
DE  
RECRUTAMENTO  
PARA 2024

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL														
TIPO DE CARRERA	COMPETÊNCIAS	CARRERA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobildade	PT's Vagos a Eliminar	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>														
Comissão de Serviço	Liderança e Gestão de Pessoas; Planeamento e Organização; Orientação para os Resultados; Otimização de Recursos; Visão Estratégica	Chefe de Divisão	Psicologia	Exerce as atribuições e competências previstas no ROSM e na Lei, bem como gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológico afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e a celebrar procedimentos, assegurando a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garante o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação dos interessados destinatários; efetua o acompanhamento profissional no local de trabalho; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como de bater e esclarecer as ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; procede de forma objetiva à avaliação do desempenho dos trabalhadores da sua unidade orgânica e identifica as necessidades de formação específicas dos trabalhadores; procede ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores na sua unidade orgânica; executa a gestão de toda a divisão.	Licenciatura na Área de Psicologia ou Educação e Intervenção Comunitária			1				1	X	a)
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município em áreas da unidade orgânica e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Licenciatura					1 (+1)		2	X	b)
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Desporto/Educação Física	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços na área de educação física.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		1		1			2	X	c)
<b>DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE</b>														
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Desporto/Ed. Física	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar informações, programas, projetos e atividades na área do desporto e preparação física, nomeadamente, planeamento, elaboração, organização e controlo de ações e eventos desportivos; ministrar aulas na escola de atividades aquáticas, formação e treino desportivo; gestão dos materiais e das instalações desportivas.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		10(-1)	2		1		12	X	n)

TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTEP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobildidade	PT's Vagos a Eliminar	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL</b>														
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Sociologia	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da sociologia e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		3		1			4	X	e)
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Educação Social	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da ação social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Divisão.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho		6			2	(+1)	9	X	f)
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		7				4 (+1)	12	X	d)

TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTEP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos a Eliminar	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CT	Obs.
<b>TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - ÁREA EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA</b>														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Funções de natureza executiva, técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou equivalente		11			2	(+1)	13	X	g)
<b>AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DAS FERREIRAS</b>														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Funções de natureza executiva, técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou equivalente		7			2	(+1)	9	X	h)

TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos a Eliminar	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CT	Obs.
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>														
<b>DIVISÃO DE EDIFÍCIOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>														
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Carpinteiro de Limpos	Executa trabalhos em madeiras diversas, na medida do que lhe é solicitado, desde elaboração de estruturas para palcos, tascas, móveis, regulariza elementos dos edifícios, desde pavimentos a portas e janelas, procede a afinações desses mesmos elementos e repara-os quando necessário, ou procede à sua substituição.	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável		1		1	1		3	X	I)
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Eletricista	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; Instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável		6	6			(+1)	13	X	J)

TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos a Eliminar	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CT	Obs.
<b>UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO</b>														
<b>DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>														
Carreira Não Revista	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Graduado - Coordenador	Polícia Municipal	As previstas no art.º 4º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Polícia Municipal, na redação em vigor bem como as demais legalmente instituídas. "1 — As polícias municipais exercem funções de polícia administrativa dos respetivos municípios, prioritariamente nos seguintes domínios: a) Fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município; c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais. 2 — As polícias municipais exercem, ainda, funções nos seguintes domínios: a) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; b) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; c) Intervenção em programas destinados à Ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; d) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; e) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal. 3 — Para os efeitos referidos no n.º 1, os órgãos de polícia municipal têm competência para o levantamento de auto ou o desenvolvimento de inquérito por ilícito de mera ordenação social, de transgressão ou criminal por factos estritamente conexos com violação de lei ou recusa da prática de ato legalmente devido no âmbito das relações administrativas. 4 — Quando, por efeito do exercício dos poderes de autoridade previstos nos n.ºs 1 e 2, os órgãos de polícia municipal diretamente verificarem o cometimento de qualquer crime podem proceder à identificação e revista dos suspeitos no local do cometimento do ilícito, bem como à sua imediata condução à autoridade judiciária ou ao órgão de polícia criminal competente. 5 — Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, é vedado às polícias municipais o exercício de competências próprias dos órgãos de polícia criminal."	12º ano de escolaridade ou equivalente						0	X		
		Agente Graduado Principal				3	3	X	k)					
		Agente Graduado				3	3	X						
		Agente Municipal de 1ª Classe					12	12	X	l)				
		Agente Municipal de 2ª Classe				13	13	X						
		Estagário					20	20	X					
<b>SERVIÇO DE APOIO À PRESIDÊNCIA E VEREADORES</b>														
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município em áreas da unidade orgânica e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho						(+1)	1	X	o)



TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos a Eliminar	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>SERVIÇO MUNICIPAL DE VETERINÁRIA</b>														
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Desporto	Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Licenciatura		(+1)	1				2	X	n)

TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos a Eliminar	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>														
<b>DIVISÃO FINANCEIRA</b>														
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em diretivas bem definidas e Instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e Instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente		16				{+1}	17	X	m)

TIPO DE CARREIRA	COMPETÊNCIAS	CARREIRA / CATEGORIA	ÁREA FUNCIONAL	FUNÇÕES	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGÍVEIS	Comissão de Serviço	PT's Ocupados em CTFP por Tempo Indeterminado	PT's em Procedimento Concursal/Mobilidade	PT's Vagos a Eliminar	PT's Vagos	PT's Necessários	Total	CIT	Obs.
<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS</b>														
<b>DIVISÃO DE HIGIENE URBANA E ESPAÇOS VERDES</b>														
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacto ambientais nas suas diferentes vertentes: biodiversidade, gestão de resíduos, recursos hídricos e resíduos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva		2			1	(+1)	4	X	p)
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Ambiente	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito do ambiente nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente						(+1)	1	X	q)

Legenda:

- a) Alteração da designação das habilitações
- b) Reforço de postos de trabalho
- c) Consolidação definitiva em outra entidade de trabalhadora que ocupava PT em Mobilidade
- d) Reforço de postos de trabalho
- e) Aposentação de trabalhadora
- f) Reforço de postos de trabalho
- g) Reforço de postos de trabalho
- h) Reforço de postos de trabalho
- i) Aposentação de trabalhador
- j) Reforço de postos de trabalho
- k) Necessidades permanentes - 3 Agentes Graduados (procedimentos internos para promoção agente graduado, de acordo com as regras previstas na lei)
- l) Necessidades permanentes - 12 Agentes Municipais (procedimentos internos para promoção agente 1ª classe, de acordo com as regras previstas na lei)
- m) Reforço de postos de trabalho
- n) Alteração de posto de trabalho - Saída de DDESC-DDJ e Entrada em UODE - SMV
- o) Reforço de postos de trabalho
- p) Reforço de postos de trabalho
- q) Reforço de postos de trabalho

## 2ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		Categoria Profissional	Área Funcional	Caracterização do Posto de Trabalho	Habilitações e Formação Específica	Tipo de Vínculo no Recrutamento	N.º de PT Considerados no Plano	Total de PT com a 2ª Alteração
<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FINANÇAS</b>								
<b>Divisão Financeira</b>								
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente	Sem Vínculo de Emprego Público	0	1
<b>DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURAS DE SERVIÇOS URBANOS</b>								
<b>Divisão de Higiene Urbana e Espaços Verdes</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Engenharia do Ambiente	Desenvolve funções consultivas, de estudo, de gestão de procedimentos, de planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora informações, estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município, proteção e gestão ambiental, nomeadamente, definição, gestão e acompanhamento de estudos/medidas com incidência ou impacte ambientais nas suas diferentes vertentes: biodiversidade, gestão de resíduos, recursos hídricos; desenvolvimento de conteúdos técnico-científicos para suporte a programas de informação e sensibilização ambiental.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho e inscrição como membro efetivo na Ordem respetiva	Sem Vínculo de Emprego Público	1	2
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Ambiente	Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito do ambiente nas áreas da competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente	Sem Vínculo de Emprego Público	0	1

## 2ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>Total de PT com a 2ª Alteração</i>
<b>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, SOCIAL E CULTURAL</b>								
<b>Divisão de Ação Social</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Educação Social	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município na área da ação social e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas da Divisão.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	Sem Vínculo de Emprego Público	1	2
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação nas áreas de competência da Divisão.	12º ano de escolaridade ou equivalente	Sem Vínculo de Emprego Público	1	2
<b>Divisão de Educação</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município em áreas da Unidade Orgânica e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Licenciatura	Sem Vínculo de Emprego Público	0	1

2ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>Total de PT com a 2ª Alteração</i>
<b>TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - ÁREA EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ALBUFEIRA</b>								
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Funções de natureza executiva, técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou equivalente		0	1
<b>TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - ÁREA EDUCAÇÃO - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE FERREIRAS</b>								
Carreira Geral	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Técnico	Administrativo	Funções de natureza executiva, técnica e administrativa de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	12º ano de escolaridade ou equivalente		0	1

## 2ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

COMPETÊNCIAS		<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>Total de PT com a 2ª Alteração</i>
<b>DEPARTAMENTO DE PROJETOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS</b>								
<b>DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJETOS</b>								
Carreira Geral	Organização e método de trabalho; Otimização de recursos; Realização e Orientação para Resultados; Orientação para a Segurança; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Assistente Operacional	Electricista	Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; Instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas	Escolaridade Obrigatória e carta de condução adequada sempre que aplicável	Sem Vínculo de Emprego Público	0	1

## 2ª Alteração ao Plano de Recrutamento de 2024

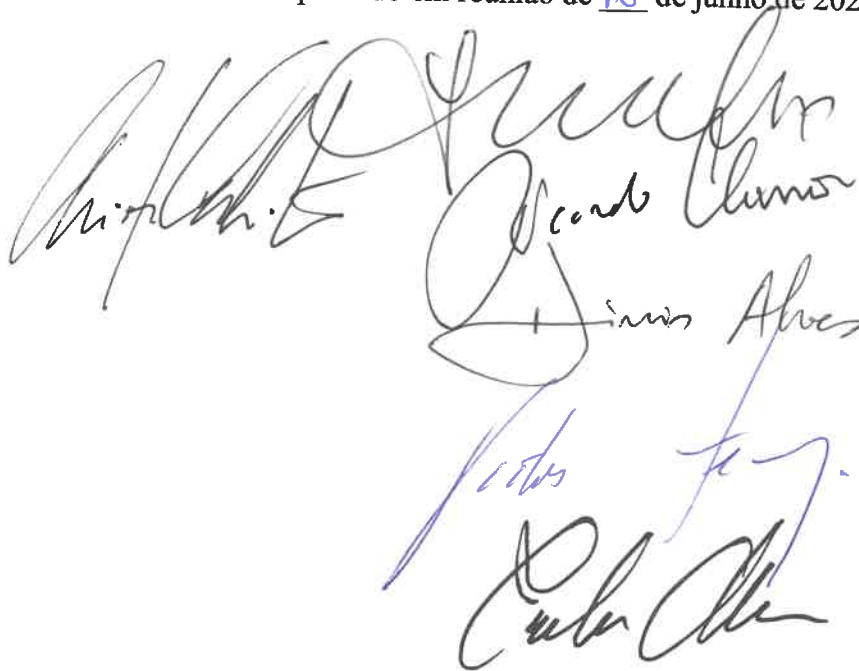
COMPETÊNCIAS		<i>Categoria Profissional</i>	<i>Área Funcional</i>	<i>Caracterização do Posto de Trabalho</i>	<i>Habilitações e Formação Específica</i>	<i>Tipo de Vínculo no Recrutamento</i>	<i>N.º de PT Considerados no Plano</i>	<i>Total de PT com a 2ª Alteração</i>
<b>UNIDADES ORGÂNICAS/SERVIÇOS NA DEPENDÊNCIA DIRETA DO EXECUTIVO</b>								
<b>Serviço de Apoio ao Presidente e Vereadores</b>								
Carreira Geral	Orientação para resultados; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Iniciativa e autonomia; Conhecimentos Especializados e Experiência.	Técnico Superior	Generalista	Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respetiva área de especialização e formação académica que visam fundamentar e preparar a decisão; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade conducentes à definição e concretização das políticas do Município em áreas da Unidade Orgânica e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos ou serviços.	Licenciatura na Área do Posto de trabalho	Sem Vínculo de Emprego Público	0	1
<b>DIVISÃO DE POLICIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA</b>								
Carreira não revista	Realização e orientação para resultados; Adaptação e melhoria contínua; Organização e Método de trabalho; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.	Agente Graduado Principal	Agente Graduado Principal	As previstas no art.º 4º do Regulamento de Organização e de Funcionamento do Serviço de Policia Municipal, na redação em vigor bem como as demais legalmente instituídas.	12º ano de escolaridade ou equivalente	Sem Vínculo de Emprego Público	0	3
		Agente Municipal de 1ª Classe	Agente Municipal de 1ª Classe				0	12



## ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e vinte e quatro, tanto em receita como em despesa, na quantia de € 12.431.092,00 (doze milhões, quatrocentos e trinta e um mil e noventa e dois euros).

Aprovado em reunião de 18 de junho de 2024



Handwritten signatures of council members, including names like "Ricardo Clemente" and "Luís Alves".

## 2ª Revisão – Alteração Modificativa ao Orçamento e ao Plano Orçamental Plurianual – 2024-2028

---

No que à intervenção destes serviços no processo diz respeito, ou seja, na elaboração técnica da 2ª revisão das Grandes Opções do Plano para 2024-2028, foi respeitado o POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro e o SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto –Lei nº 192/2015, de 11 de setembro, ambos na redação em vigor.

Albufeira, 14 de junho de 2024

A Chefe da DGF/DF



- Marisa Camacho -

Concordo.

A Diretora do DGF



- Carla Farinha -

---